



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANNERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 029/2024- ADMINISTRAÇÃO-AGRICULTURA-SAÚDE.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	02	UN	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS.	248,00	496,00
02	01	UN	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT.	130,00	130,00
03	400	UN	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G.	0,54	216,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

04	30	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	13,98	419,40
05	04	UN	ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL	5,00	20,00
06	08	UN	ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL	20,00	160,00

## 5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com seis empresas que fornecem este item, que o município tem conhecimento. Das quais quatro responderam as solicitações, sendo que para o item 01 a necessidade do município é de BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS e imediata, apenas uma das empresas que enviou o orçamento atendeu as descrições do item, as demais pois encaminharam a cotação do item 01 no tamanho 1,5mx1,2m, foi entrado em contato via telefone com as mesmas as quais responderam que não tem esse tamanho para fornecer.

## 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 03 – SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATIVIDADE: 2045– Manutenção das Ativ. Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: (119) 3390.00.00.00.00.1500 –

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

7.1.Os contratados atenderam a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d)** Regularidade com o FGTS;
- e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f)** Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g)** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h)** Declaração UNIFICADA sobre:
  - i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. Contratado para ITEM 01, 04, 05 e 06: GRÁFICA SAUDADES LTDA, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96, com endereço na Avenida Brasil, Nº698, Bairro Centro, Saudades/SC- CEP: 89.868-000. Valor contratado de R\$1.095,40, (Um Mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

8.2. Contratado para ITEM 02 e 03: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ Nº 11.064.635/0001-79, com endereço na Rua Presidente Juscelino, Nº281, sala 01, Bairro Centro, Quilombo/SC- CEP: 89.850-000. Valor contratado de R\$ 346,00(Trezentos e quarenta e seis reais).

8.3. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e de habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

- I -** A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a entrega em até 07 (sete) dias corridos após recebimento da mesma.
- II -** A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item;
- III -** A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV -** A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V -** A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

## **10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I -** Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II -** Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 05 de julho de 2024.

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**